

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0111/2018, de 08 de agosto de 2018

Trata da aprovação de Prójeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Grupo de Sistematização de Projeto de Inovação na Licenciatura em Química" para o segundo semestre de 2018, com a participação dos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Alexandre Santa Barbara Azevedo	06h00
Ana Carla Dantas Midões	06h00
André Luis Della Volpe	06h00
Carlos Fernando Barboza da Silva	06h00
Débora de Andrade Penteado Forchetti	06h00
Dildo Pereira Brasil	06h00
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote	06h00
Ione Arsenio da Silva	06h00
Isabel Cristina das Chagas Oliveira	06h00
João Batista de Medeiros	06h00
Marcel de Assis Roque	06h00
Marcelo Simplício de Lyra	06h00
Roberto Bineli Muterle	06h00
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen	06h00
Thalita Arthur	06h00

Otrice Villiano Vannos LETICIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

08/ 08/ 18